

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 615/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **GETULIO ZABULON DE MORAES**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

22 A 25/03/2023

N° CONTROLE

016

DESTINO:

ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI 14.133/2021 PARA SERVIDORES PUBLICOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº621857-1, inscrição no CPF nº. 787.250.703-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá